



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 56 , DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
517	10.301.1001.2084.0000	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
612	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
633	10.302.1008.1045.0000	Aquis. de Veículos,Móveis,Máq.e Equip Permanentes Diversos	90.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
529	10.301.1001.2086.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família - P	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		
620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios		
634	10.302.1008.1045.0000	Aquis. de Veículos,Móveis,Máq.e Equip Permanentes Diversos	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 56 , DE 20 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.986

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	635		10.302.1008.1045.0000	Aquis. de Veículos,Móveis,Máq.e Equip Permanentes Diversos		-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 002	CONVÊNIO SAÚDE		

Anulação (-)

-230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 20 de agosto de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional